



**Matriz de Gerenciamento de Riscos**

**(Processo Administrativo 003/2024)**

**1. Informações Básicas:**

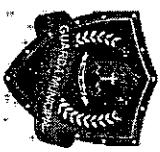
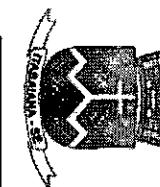
**1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 003/2024**

**1.2. Responsáveis: Camilo de Oliveira Cruz e David de Oliveira Freire – Membros da Equipe de planejamento**

**1.3. Objetivo da Matriz de Riscos: Locação de imóvel para ser base da Guarda Municipal**

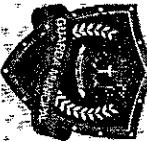
Risco	Fase	Prevalo de Risco	Causa	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Resposta	Responsável
R01	Planejamento	Alta	Especificações do contrato	Planejamento da contratação em conformidade com as necessidades para a base da Guarda Municipal 2. Locação insuficiente.	Realizar levantamento de dados atuais da demanda do organismo (funcionários, atividades, ambiente, trenós, armazém).	Realizar levantamento de dados atuais da demanda do organismo (funcionários, atividades, ambiente, trenós, armazém).	Realizar levantamento de dados atuais da demanda do organismo (funcionários, atividades, ambiente, trenós, armazém).	Realizar levantamento de dados atuais da demanda do organismo (funcionários, atividades, ambiente, trenós, armazém).	
	Implementação	Baixa	Levantamento de dados não condizentes com o projeto.	Plena aderência das funções da Guarda Municipal.	Educar, Estudo Técnico, Reunião, Elaborar Programa de trabalho.	Necessidades analisando a real necessidade da Secretaria da Obriga Pública.	Setor demandante e equipe de planejamento.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**RUA ANTONIO DUTRA, 770 - ITABAIANA/SE**



R-02	Atrazo na contratação do imóvel.	Não contratação de locação de imóvel em tempo hábil.	Falta de equipamento para servir de base da Guarda Municipal.	Definição de equipe de planejamento multidisciplinar e priorização da demanda. Agilidade das definições técnicas e administrativas do imóvel que atenda as premissas do serviço. Análise inicial de mercado local de possíveis imóveis que atendam as premissas técnicas administrativas.	Setor de planejamento e demandante/equipe de planejamento.
R-03	Planejamento superestimado dos valores.	Planejamento realizado sem pesquisa de preços no mercado, local, como competentes, levando à avaliação predial.	Valor de locação de imóvel com preços superiores ao de mercado.	Realizar pesquisas de mercado de imóveis que atendam especificações técnicas: definir valores referenciais para contratação conforme preços praticados no mercado.	Setor de Compras.
R-04	Contratação de locatário incapaz de executar o contrato.	Contrato com qualificação inadequada e reusa.	Serviço de locação não será prestado com eficiência.	Contrato de locação com prazos, condições e garantias claras, com agradamento das obrigações pelo locatário.	Planejamento e Gestão de contratos.
R-05	Planejamento de execução de reformas.	Problemas no reparo de instalações físicas do imóvel. Realização de benfeitorias no imóvel sob sua responsabilidade necessárias pelo contratante.	Locação de imóveis com problemas estruturais.	Locação de imóveis durante sua execução.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**RUAANTONIO DUTRA, 770 - ITABAIANA/SE**



R-05	<b>Planejamento</b> <b>Preparatório</b> <b>contrato de locação</b>	<b>Efectuado</b> <b>decisão do locador por alienação ou venda do imóvel</b>	<b>Saída prematária do imóvel alugado</b>	<b>Imóvel alugado que deverá ser devolvida ao locador</b> <b>Descrição minuciosa dos serviços prestados (verificadas instalações físicas) e responsabilidade do locador</b>
R-06	<b>Planejamento</b> <b>adequado à demanda institucional</b>	<b>Seleção de proposta que obtida, leva em consideração a demanda institucional</b>	<b>Seleção de imóvel que atende à necessidade do setor, definido no DPR e Ocupação de imóvel com insuficiente(s) instalações físicas inadequadas</b>	<b>Análise de proposta(s) por equipe multidisciplinar, com avaliação de todos os requisitos definidos durante a fase de planejamento:</b> <b>Definição de proposta para a ocupação, Administração Pública conforme previsão das demandas</b> <b>Setor de Licitações</b>
R-07	<b>Planejamento</b> <b>Existência de inadequada no imóvel ou ocupação de imóvel, previsão de relocação</b>	<b>Realização de vistoria, capar acidentes (dinos fíicos) ou danos materiais patrimoniais</b>	<b>Instalações inadequadas ou que podem causar acidentes (dinos fíicos) ou danos materiais que não atendem</b>	<b>Realização de vistoria criteriosa da edificação para prosseguimento das habitações.</b> <b>Setor de Planejamento</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**RUA ANTONIO DUTRA, 770 - ITABAIANA/SE**

<p><b>R-08</b></p> <p><b>Gestão de Contrato</b></p> <p>Certidões do locatário vencidas durante a vigência contrataual.</p>	<p>Pendências do locador com o Estado, gerando impedimento de empenhos e pagamentos.</p>	<p>Suspensão de empenhos e de pagamentos até que seja regularizada a situação fiscal com previsão de reabertura de contrato, caso a pendência persista.</p>
<p><b>R-09</b></p> <p><b>Gestão de Contrato</b></p> <p>Considerando-se tratar de uma renúncia freqüente, poderá haver extrapolação do período pactuados de 12 (doze) meses.</p>	<p>Desabastecimento de estoque de aeronaves para o desempenho das atividades de estílos, o que pode culminar na interrupção da prestação de serviço fundada na Guarda Municipal.</p>	<p>O setor de gestão contratual deve garantir de modo octoso e expedido para proceder as ações mitigadoras pertinentes, seja através de prorrogação contratual, seja através de medida administrativa diversa.</p>
<p><b>R-10</b></p> <p><b>Gestão de Contrato</b></p> <p>Considerando-se tratar de uma renúncia freqüente do tempo, haverá extrapolação do período necessário.</p> <p>Pactuados de 12 (doze) meses.</p>	<p>Desabastecimento de solução de alocação de espaço para o desempenho das atividades de estílos, o que pode culminar na interrupção da prestação de serviço fundada na Guarda Municipal.</p>	<p>O setor de gestão contratual deve garantir de modo octoso e expedido para proceder as ações mitigadoras pertinentes, seja através de prorrogação contratual, seja</p> <p align="right"><b>Setor de Gestão de Contrato</b></p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**RUA ANTONIO DUTRA, 770 - ITABAIANA/SE**



R. R. I.	Observância das obrigações contratuais por parte do contratado, em especial, disposta no Art. 22 da Lei N° 8.245/1991.	Pode haver a intenção do imóvel ser inservível para o setor administrativo que compromete a continuidade do serviço.	O setor de gestão contratual deverá atuar de modo octoso e expedido para proceder a minudente fiscalização de modo a evitar tal cenário, e, caso ocorra, que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias.
			Setor de Gestão de Contrato

Obs. 1: (\*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de 1 a 5 conforme definida na tabela abaixo:

DESCRIPTOR	DESCRICAÇÃO	NÍVEL	DESCRIPTOR	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário em histórico de ocorrência.	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos
Baixa	Evento casuístico, muito embora raro, na história de sua ocorrência.	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos
Média	Evento esperado, de frequência retilínea, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3	Média	Impacto mediano nos objetivos com possibilidade de recuperação
Alta	Evento usual com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alta	Impacto significativo nos objetivos com possibilidade de recuperação



Muito Alta	Evento raro ou constante	Muito Alta	Impacto máximo nos objetos sem possibilidade de recuperação
		5	5
		3 - 7	3 - 7
		2 - 4	2 - 4
		1 - 3	1 - 3
		0 - 1	0 - 1
			Média

Obs.2: (\*\*) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto foi obtido o nível do risco, que foi classificado como: baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

- 2. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Risco
- 2.1. Nenhum acompanhamento incluído.
- 3. Responsáveis:
- 3.1. Setor Demandante e Equipe de Planejamento

- Técnicos e requisitantes responsáveis pela Matriz de Risco: A elaboração desta Matriz de Risco foi conduzida por uma equipe multidisciplinar de técnicos especializados, composta por profissionais capacitados e experientes na área descrita neste documento. Este grupo, Setor demandante e equipe de planejamento, uniu seus conhecimentos, técnicos-operacionais para garantir a precisão e abrangência das informações contidas neste documento. A atuação conjunta desses profissionais assegurou a compilação de requisitos essenciais, a definição clara dos parâmetros técnicos e a adequada reflexão das necessidades da Secretaria da Ordem Pública.
- Integrante da equipe de planejamento responsável pelas orientações gerais desta Matriz de Risco: Um membro-chave da equipe de planejamento desempenhou papel fundamental na orientação e coordenação da Matriz de Risco. Este integrante, detentor de conhecimentos abrangentes sobre aspectos operacionais e regulamentares pertinentes à locação de imóveis para ser base da Guarda Municipal de Itabaiana. Sua gestão e compreensão aprofundada dos objetivos da Secretaria da Ordem Pública, garantiram que as orientações refletissem as necessidades específicas e a visão estratégica da Secretaria da Ordem Pública.

Equipe de Planejamento:

*Camilo de Oliveira Cruz*  
Camilo de Oliveira Cruz

*David Alan de Oliveira Freire*  
David Alan de Oliveira Freire

18 de dezembro de 2024